



Patrimônio
da Gente

Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 681/2022/GR/UNIR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008613/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora docente KACHIA HEDENY TECHIO, SIAPE nº 2279404, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, no exercício de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), *Campus* de Rolim de Moura, no período de 10/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/09/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117374** e o código CRC **F595A642**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 683/2022/GR/UNIR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012190/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO, matrícula SIAPE nº 1664345, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, no *Campus de Porto Velho*:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Aparecida Luzia Alzira Zuin	1546985	Mestrado em Educação - PVH	Presidente
Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguilar	3223336	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	Membro
Élcio Aloisio Fragoso	2078668	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	Membro
Júlio César Barreto Rocha	396866	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/09/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118687** e o código CRC **8E6398A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 684/2022/GR/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011063/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 643/2022/GR/UNIR, de 12/09/2022, publicada no BS nº 125, de 12/09/2022, que institui a Comissão de Análise dos Históricos Escolares dos Editais Complementares para entrada no 1º e 2º semestre de 2022, nos seguintes termos:

I - excluir:

f) *Campus* de Vilhena:

Nome	Função	Cargo	SIAPE
Maria do Socorro Gomes Torres	Membro	Professor	2162563

k) Núcleo de Saúde (NUSAU):

Nome	Função	Cargo	SIAPE
Maria Tereza da Silva Cruz	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	1662425

II - incluir

f) *Campus* de Vilhena:

Nome	Função	Cargo	SIAPE
João Paulo Barroso	Membro	Administrador	2157582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119855** e o código CRC **4874708E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 685/2022/GR/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012561/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária do servidor AGAMENON LAGO NOBREGA JUNIOR, SIAPE nº 3277377, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - Área, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 20 (vinte) horas semanais, 04 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional e fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001 e Instrução Normativa Nº 2/SEGEP, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119947** e o código CRC **D7B01663**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 688/2022/GR/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001388/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 108/2022/GR/UNIR, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no BS nº 17, de 24/02/2022, que compõe a Comissão de Implementação do Restaurante Universitário do *Campus* José Ribeiro Filho, alterada pela Portaria nº 382/2022/GR/UNIR, de 22/06/2022, publicada no BS n 69, de 24/06/2022, nos termos a seguir:

I - excluir, a pedido, servidora Ana Lucia Carvalho de Souza, SIAPE 2104777.

II - incluir :

a) o servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, SIAPE 2162530.

b) o servidor RICARDO ALVES OLIVEIRA, SIAPE 2177813.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/09/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120334** e o código CRC **028F33F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 5/2022/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.006163/2022-06.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVE, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO**, SIAPE nº 2279741, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SNCSA), para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2022.

Art. 2º – REMOVE, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ALINE BARROS SAAB**, SIAPE nº 1082604, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SNCSA), para o Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2022.

Art. 3º – REMOVE, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **JONATH MENDONCA BISPO**, SIAPE nº 1985246, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SNCSA), para o Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2022.

Art. 4º – REMOVE, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE**, SIAPE nº 0693814, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SNCSA), para o Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2022.

Art. 5º – REMOVE, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ROSANGELA GOMES OLIVEIRA**, SIAPE nº 2114769, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SNCSA), para o Departamento Acadêmico de Ciências da Informação (DACI-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2022.

Art. 6º – REMOVE, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede,

a servidora **SANDRA DEMETRIO DE SOUZA**, SIAPE nº 1170693, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SNCSA), para o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2022.

Art. 7º – REMOVE, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **TATIANE RAGNINI PICORELI**, SIAPE nº 2181879, ocupante do cargo efetivo de Estatístico, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SNCSA), para o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2022.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119882** e o código CRC **645DFC32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 82/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012691/2022-96.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, sem mudança de sede, o servidor **FERNANDO MONGE TEOTÔNIO**, matrícula SIAPE Nº 2179959, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho (DAC-PVH), para a Gerencia de Atendimento ao Público Campus de Porto Velho (GAP-PVH), com fundamento na alínea "b", inciso III, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112861** e o código CRC **791C4826**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 216/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002476/2022-87 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0990035);

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 165/2022/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 057, de 06.06.2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 07/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **SERVICELINE COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA**, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310	Gestor Titular	Porto Velho
Daniel Delani	1836754	Gestor Substituto	
Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Fiscal Técnico	
Robson Gonçalves	2403588	Fiscal Técnico Substituto	
Adriana Kreling Garcia	3122446	Fiscal Administrativo Titular	

Aline Wrege Vasconcelos

1642288

Fiscal Administrativo Substituto

Leia-se:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 07/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **SERVICELINE COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA**, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Nome	SIAPE	Função
Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310	Gestor Titular
Daniel Delani	1836754	Gestor Substituto
Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Fiscal Técnico
Robson Gonçalves	2403588	Fiscal Técnico Substituto
Adriana Kreling Garcia	3122446	Fiscal Administrativo Titular
Aline Wrege Vasconcelos	1642288	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113202** e o código CRC **78D46BA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 217/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002476/2022-87 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1106645);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 165/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **SERVICELINE COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA**, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º – Dispensar a servidora **ADRIANA KRELING GARCIA**, SIAPE nº 3122446, da função de Fiscal Administrativa Titular, designada pela Portaria nº 165/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 06.06.2022.

Art. 3º - Designar o servidor **RICARDO ALVES OLIVEIRA**, SIAPE nº 2177813, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular do Contrato Administrativo nº 07/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **SERVICELINE COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA**, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **SERVICELINE COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA**, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Ednéia Bento de Souza Fernandes	3105926	Fiscal Técnico Titular	Guajará-Mirim

Sandra de Almeida	0474760	Fiscal Técnico Substituto	
Queila Ribas de Souza	3105951	Fiscal Técnico Titular	Ji-Paraná
Nágila da Silva Araújo Bandeira	1966887	Fiscal Técnico Substituto	
Isiny Lopes dos Reis	2163039	Fiscal Técnico Titular	Ariquemes
Robson Gonçalves	2403588	Fiscal Técnico Substituto	
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695	Fiscal Técnico Titular	Vilhena
Poliana Dias Costa Silva	2161134	Fiscal Técnico Substituto	
Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Fiscal Técnico Titular	Porto Velho
Robson Gonçalves	2403588	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116454** e o código CRC **369D1FED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 359/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006241/2022-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1071421/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 1676549, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **14.08.2020 a 13.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.08.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071431** e o código CRC **0D63A88F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 407/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 23118.006178/2022-66, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1102135/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 189/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 53 de 31.05.2022, e a Portaria nº 392/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS 123 de 13.09.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 393/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 14/09/2022, publicada no BS nº 127, de 15/09/2022, que anulou a Portaria nº 189/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 30.05.2022, publicada no BS nº 53 de 31.05.2022; e concedeu ao servidor docente Otacílio Moreira de Carvalho Costa Retribuição por Titulação com efeito financeiro a partir de 18.05.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116455** e o código CRC **1275A776**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 410/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 23118.009298/2022-15, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1117435/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 362/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 22.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 362, de 22.08.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 362/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 22.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 22.08.2022 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **Lucas da Silva Santos**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de **29.07.2022** e efeito financeiro a partir de **15.08.2022**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **29.07.2022** (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117474** e o código CRC **9268A7BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 411/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005682/2022-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1117582/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1551151, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **25.09.2020 a 24.09.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.09.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117724** e o código CRC **29D864A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 412/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 23118.006178/2022-66, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1102135/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 189/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 53 de 31.05.2022, e a Portaria nº 392/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS 123 de 13.09.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 189/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 30.05.2022, publicada no BS nº 53 de 31.05.2022; que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor Otacílio Moreira de Carvalho Costa.

Art. 2º - CONVALIDAR os efeitos da Portaria nº 331/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 02.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 03.08.2021, que concedeu ao servidor docente OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1807934, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor em Ciências - Programa Ciência da Informação, emitido pela Universidade de São Paulo - USP, com efeito financeiro a partir de 21.07.2021

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118436** e o código CRC **COFBE037**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 413/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012674/2022-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1119976/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1043899, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestrado em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.09.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120003** e o código CRC **5E1FED6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 48/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ações para as comemorações dos 40 anos da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Profª. Drª Simone Marçal Quintino** -SIAPE: 2349505, para compor a comissão responsável pela realização das ações em alusão aos 40 anos da UNIR, seguindo as diretrizes estabelecidas pela PROCEA por meio da Diretoria de Extensão e Cultura - DEC/PROCEA/UNIR, nomeada pela PORTARIA Nº 46/2022/CCAC/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 129, DE 19/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 29/09/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120656** e o código CRC **E3E3875B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 60/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Organizadora do XXXI Seminário Final do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC):

Assistente em Administração	Mina Dânae Franco Gomes	Presidente
Técnico em Assuntos Educacionais	Fabício Evaristo Corrêa	Membro
Secretário Executivo	Alan de Souza Prazeres	Membro
Assistente em Administração	Tainã Cristiane da Costa	Membro
Docente	Viviane Barrozo da Silva	Membro
Docente	Leonir Santos de Souza	Membro
Docente	Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	Membro
Docente	Alexandre de Almeida e Silva	Membro

Art. 2º A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119514** e o código CRC **DE7E9E89**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 25/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariques da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 10/222/CARQ/UNIR (0952087), publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 29/04/2022 para 30 (sessenta) dias à contar do vencimento do prazo estipulado na Portaria nº 24/2022/CARQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 03/08/2022.

Art. 2º Incluir na comissão designada pela Portaria nº 10/222/CARQ/UNIR (0952087), publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 29/04/2022, o nome do servidor Administrador Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440 em substituição ao servidor Téc. em Assuntos Educacionais Maurício Jonas Weirich Urban, SIAPE 3158833.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 27/09/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1115736** e o código CRC **F1F4DB2F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 26/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA Nº 21/2022/CARQ/UNIR (1014595), publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29/06/2022 para 30 (sessenta) dias à contar do vencimento do prazo estipulado na Portaria nº 21/2022/CARQ/UNIR.

Art. 2º Incluir na comissão designada pela Portaria nº 21/2022/CARQ/UNIR (1014595), publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29/06/2022, o nome do servidor Administrador Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440 em substituição ao servidor Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 27/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1115760** e o código CRC **EF4C64F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 76/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011798/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Departamento de Ciência da Informação - DACI, ficando assim composto o mesmo.

Rosilene Agapito da Silva Llerena - Presidente

Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin- Membro

Djuli Machado de Lucca - Membro

Marcelo Batista Oliveira - Membro

Alexandre Masson Moroldi - Membro

Art. 2º Os professores Aurineide Alves Braga, Joliza Chaves Fernandes e Pedro Ivo Silveira Andretta se dispuseram a apoiar o NDE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 02/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DEMETRIO DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 27/09/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089223** e o código CRC **26D99B6B**.